

Apêndice 13 – Encargos Sociais – Minas Gerais

MINAS GERAIS

VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2020

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA						
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA	
		%	%	%	%	
GRUPO A						
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%	
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	
А3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	
A9	SECONCI	1,20%	1,20%	1,20%	1,20%	
Α	Total	18,00%	18,00%	38,00%	38,00%	
	GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,76%	Não incide	17,76%	Não incide	
B2	Feriados	3,68%	Não incide	3,68%	Não incide	
В3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%	0,87%	0,67%	
B4	13º Salário	10,81%	8,33%	10,81%	8,33%	
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%	
В6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%	
B7	Dias de Chuvas	1,05%	Não incide	1,05%	Não incide	
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%	
В9	Férias Gozadas	9,72%	7,49%	9,72%	7,49%	
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	
В	Total	44,82%	17,22%	44,82%	17,22%	
	GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,83%	4,50%	5,83%	4,50%	
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,11%	0,14%	0,11%	
C3	Férias Indenizadas	3,93%	3,03%	3,93%	3,03%	
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,78%	2,91%	3,78%	2,91%	
C5	Indenização Adicional	0,49%	0,38%	0,49%	0,38%	
С	Total	14,17%	10,93%	14,17%	10,93%	
	GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,07%	3,10%	17,03%	6,54%	
	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio					
D2	Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso	0,49%	0,38%	0,52%	0,40%	
	Prévio Indenizado					
D	Total	8,56%	3,48%	17,55%	6,94%	
	TOTAL(A+B+C+D)	85,55%	49,63%	114,54%	73,09%	

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET